



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 24/03/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 12, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designa a Diretoria e o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF.

Considerando a Portaria n. 50, de 6 de outubro de 2022, A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Diretoria da Fundação de Assistência Judiciária:

I - a advogada Karine Almeida de Alcântara Lopes, inscrita nesta Seccional sob o n. 16667, para exercer o cargo de Presidente;

II - a advogada Marescka Morena Santana Silveira, inscrita nesta Seccional sob o n. 27558, para exercer o cargo de Vice-Presidente;

III - o advogado Thiago Holanda Barbosa, inscrito nesta Seccional sob o n. 39672, para exercer o cargo de Secretário-Geral;

IV - a advogada Desiree Gonçalves de Sousa, inscrita nesta Seccional sob o n. 51483, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta;

V - o advogado Pedro Henrique Braz Siqueira, inscrito nesta Seccional sob o n. 37996, para exercer o cargo de Diretor-Tesoureiro.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Judiciária:

I - o advogado Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, inscrito nesta Seccional sob o n. 11134;

II - o advogado Sérgio Bomfim Monteiro Peres, inscrito nesta Seccional sob o n. 13847;

III - a advogada Camilla Dias Gomes Lopes dos Santos, inscrita nesta Seccional sob o n. 56709.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 25, de 31 de janeiro de 2022, que designa a Vice-Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF.

Art. 4º Ficam destituídos de seus cargos os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Judiciária, empossados no ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil